



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2022/00018**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
OQL2012	AG06021851	13/04/2022	763-31	293,47
HCS9337	AG06022042	18/04/2022	763-31	293,47
HFG8A47	AG06022729	18/04/2022	763-32	293,47
QXN6D21	AG06022740	20/04/2022	763-31	293,47
HLN1288	AG06022264	23/04/2022	763-31	293,47
OVJ4H19	AG06021909	29/04/2022	555-00	130,16
GUW1D33	AG06022521	02/05/2022	555-00	130,16
MNJ5888	AG06022911	02/05/2022	763-31	293,47
MGP4J19	AG06022294	02/05/2022	763-31	293,47
POF5D50	AG06022917	02/05/2022	763-31	293,47



HLB8669	AG06023118	03/05/2022	556-80	195,23
GVO8579	AG06022921	03/05/2022	763-31	293,47
GQU6I73	AG06022530	04/05/2022	763-31	293,47
EFR2646	AG06022788	05/05/2022	545-21	195,23
PXB7814	AG06023314	05/05/2022	763-31	293,47
OPI6C84	AG06023144	07/05/2022	605-01	293,47
PWM4I41	AG06023147	07/05/2022	555-00	130,16
PLK8C80	AG06022552	09/05/2022	763-31	293,47
GXS0566	AG06021930	09/05/2022	556-80	195,23
GYI7G80	AG06023157	09/05/2022	763-32	293,47
LTX5I45	AG06022572	13/05/2022	763-31	293,47
QQM8B48	AG06018215	13/05/2022	763-32	293,47

**Tipo de documento: NIP - Data da geração: 22/11/2022 - Total de registros: 22**

**JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO**  
Autoridade Municipal de Trânsito  
Decreto Municipal nº. 04/2021